



**EDITAL PPGEDU/FAED/UFMS N. 11, DE 06 DE JULHO DE 2026
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ESTUDANTES ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/FAED 2026.2**

O COORDENADOR DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação (PPGEDU/FAED) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de estudantes especiais para os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos para o semestre 2026.2, *ad referendum*:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa, com área de concentração em Educação, tem por objetivo contribuir para a formação de pessoas que pesquisem e atuem criticamente em diversos contextos educacionais, com produção de conhecimentos que favoreçam o desenvolvimento de políticas, a valorização das diferenças, os processos formativos e as práticas educativas, em âmbito local, nacional e internacional.

1.2 O PPGEDU conta com as seguintes linhas de pesquisa:

ESTADO, POLÍTICAS E EDUCAÇÃO;

SUJEITOS, DIFERENÇAS E EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS;

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PROCESSOS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

2 - DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para estudantes especiais:

a) pessoas portadoras de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registradas como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

b) estudantes de graduação, que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

3 - DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo para Estudantes Especiais 2026.2 devem ser realizadas entre os dias **06** e as 23h59 (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **13** de julho de 2026.

3.2 Cada pessoa candidata poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

3.3 Antes de candidatar-se, a pessoa interessada deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br>).

3.4 As inscrições (gratuitas) serão realizadas através do e-mail ppgedu.faed@ufms.br. A pessoa candidata deverá escrever no assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2026.2 - NOME DA PESSOA CANDIDATA.

3.5 A pessoa candidata deverá anexar o Requerimento de Inscrição de Estudante Especial (Anexo I) preenchido, assinado e digitalizado em PDF.

3.6 A seleção se dará por meio de **Análise do Currículo Lattes**, e de **Carta de Intenção** que será analisada pelo/a docente responsável pela disciplina.

3.7 As(os) docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar, dentre as pessoas candidatas às vagas, aquelas que realizarão as disciplinas, mediante análise da trajetória profissional e acadêmica, bem como da aderência à disciplina selecionada na inscrição. Portanto, **não caberá recurso** ao resultado deste edital.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 No ato da inscrição, deverá ser anexado **cópia digitalizada em formato PDF** de todos os documentos listados abaixo.

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título eleitoral;
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber, salvo se candidato estrangeiro;
- f) Diploma de Graduação ou Pós-Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação;
- g) Histórico escolar do curso de graduação;
- h) Currículo **Lattes** atualizado e as devidas comprovações em um arquivo único;
- i) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada, para pessoas candidatas com graduação em andamento;
- j) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeira/o;
- k) Carta de intenção que demonstre a relação entre a trajetória acadêmica da/o candidata/o e a ementa da disciplina de inscrição (o programa não exige um modelo específico, podendo a/o candidata/o elaborar sua carta e anexar à inscrição);

4.2 O envio dos documentos é condição obrigatória para inscrição.

4.3 É necessário preencher todos os dados solicitados no requerimento e anexar corretamente os documentos. A falta e/ou inconsistência de qualquer dado ou documento acarretará no indeferimento da inscrição.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, com horário já estabelecido, nas seguintes disciplinas:

VAGAS	DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
As vagas serão ofertadas conforme a capacidade máxima de ocupação de cada sala, após a matrícula dos estudantes regulares	<i>Políticas e Internacionalização na Educação</i>	Dr. Linoel Leal Ordonez	Quinta-feira, 8h às 12h, Sala 2 do PPGEdu	60h
	<i>Políticas de Educação Superior e Estado no Brasil</i>	Dra. Carina Elisabeth Maciel	Segunda-feira, 13h30 às 17h30, Sala 1 do PPGEdu	60h
	<i>Política Social e Política Educacional</i>	Dr. Dirceu Santos Silva	Quinta-feira, 13h30 às 17h30, Sala 1 do PPGEdu (item 5.3)	60h
	<i>Educação, Teorias Contemporâneas e as Constituições de Sujeitos</i>	Dra. Alexandra Ayach Anache	Quinta-feira, 16h às 20h, Sala 2 do PPGEdu	60h
	<i>Tópicos Especiais em Sujeitos, Diferenças e Experiências Educativas I</i>	Dr. Tiago Duque	Quinta-feira, 18h30 às 22h30, Sala 1 do PPGEdu (item 5.4)	60h
	<i>Tópicos Especiais em Formação de Professores, Processos e Práticas Educativas I</i>	Dras. Sandra Novais Sousa, Célia Regina de Carvalho e Hellen Jaqueline Marques	Quinta-feira, 13h30 às 17h30, Sala 1 do PPGEdu	60h

5.2 A classificação ocorrerá conforme critério docente após análise de currículo e de carta de intenções, e a matrícula ocorrerá conforme a disponibilidade de vagas após período de matrícula de estudantes regulares.

5.3 A disciplina Política Social e Política Educacional, ministrada pelo Professor Dirceu Santos Silva, iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2026, considerando o período de finalização do estágio pós-doutoral do docente;

5.4 A disciplina Tópicos Especiais em Sujeitos, Diferenças e Experiências Educativas I, ministrada pelo Professor Tiago Duque, terá alguns de seus encontros realizados no SESC Teatro Prosa, localizado na Rua Anhanduí, 200, Centro, Campo Grande/MS, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo próprio docente no início da disciplina;

6 - DAS EMENTAS

6.1 Constitui a ementa da disciplina *Políticas e Internacionalização na Educação*, conforme Resolução Nº 1243, COPP/UFMS, de 19 de maio de 2026: As políticas educacionais no contexto da globalização e suas implicações para a internacionalização da Educação. Inserção internacional e cultural da Educação nas dinâmicas econômicas e políticas globais. Políticas linguísticas, interculturalidade e os processos de produção, distribuição e socialização do conhecimento educacional em escala internacional;

6.2 Constitui a ementa da disciplina *Políticas de Educação Superior e Estado no Brasil*, conforme Resolução Nº 1243, COPP/UFMS, de 19 de maio de 2026: História e Políticas de Educação Superior. Reformas, Estrutura e Organização da Educação Superior;

6.3 Constitui a ementa da disciplina *Política Social e Política Educacional*, conforme Resolução Nº 1243, COPP/UFMS, de 19 de maio de 2026: Abordagens histórico-teóricas sobre políticas públicas de corte social. A política educacional como uma política social. A política social do Estado brasileiro;

6.4 Constitui a ementa da disciplina *Educação, Teorias Contemporâneas e as Constituições de Sujeitos*, conforme Resolução Nº 1243, COPP/UFMS, de 19 de maio de 2026: Teorias contemporâneas que problematizam os processos de constituição dos sujeitos na educação. Processos de sujeição, subjetivação, dessubjetivação, assujeitamento no campo da subjetividade e suas relações com a educação;

6.5 Constitui a ementa da disciplina *Tópicos Especiais em Sujeitos, Diferenças e Experiências Educativas I*, conforme Resolução Nº 1243, COPP/UFMS, de 19 de maio de 2026: Temáticas vinculadas a Sujeitos, Diferenças e Experiências Educativas;

6.6 Constitui a ementa da disciplina *Tópicos Especiais em Formação de Professores, Processos e Práticas Educativas I*, conforme Resolução Nº 1243, COPP/UFMS, de 19 de maio de 2026: Temáticas vinculadas à formação de professores, processos e práticas educativas.

7 - DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO (MS)
Inscrições	06/07 a 13/07/2026	Início: 17h do dia 06/07/2026 Término: 23h59 do dia 13/07/2026
Divulgação do resultado final e classificação	20/07/2026	A partir das 17 horas, no site https://ppgedu.ufms.br/
Confirmação de matrícula por parte da secretaria	21/07/2026	A pessoa candidata receberá um e-mail encaminhado pela secretaria do programa, até as 17h.
Início das aulas	27/07/2026	Conforme dia e horário da disciplina selecionada

8 - RESULTADO

a) O resultado do Processo Seletivo para Estudante Especial 2026.2 será divulgado até as 17h (MS) do dia 20 de julho de 2026, na página do PPGEDU (<https://ppgedu.ufms.br/>);

b) Não serão atendidos e-mails encaminhados antes das 17h do dia 20 de julho de 2026, solicitando o envio do resultado final.

9 - MATRÍCULAS

9.1 A secretaria do programa confirmará, via e-mail, a matrícula das pessoas selecionadas no Processo Seletivo para estudantes especiais 2026.2 até as 17h (MS) do dia **21** de julho 2026. A pessoa candidata deverá aguardar receber o email com assunto "CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - ESTUDANTE ESPECIAL;

9.3 Não serão atendidos e-mails encaminhados antes das 17h do dia 21 de julho de 2026, solicitando a confirmação de matrícula;

9.4 Pessoas candidatas não-selecionadas receberão o e-mail informando sobre a lotação da disciplina até as 17h do dia 22 de julho de 2026. O eventual não-recebimento de nenhum e-mail de contato por parte da secretaria, após o prazo estabelecido no item 9.4, implica contato imediato por parte da pessoa candidata com a secretaria, até as 15h do dia 23 de julho de 2026.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da pessoa candidata implicará a aceitação das normas contidas neste edital;

10.2 Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso;

10.3 A pessoa candidata será desclassificada do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas ou documentos exigidos neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

10.4 A pessoa candidata deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEDU.

Campo Grande, 06 de julho de 2026.

Fabiano Antonio dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 06/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512637** e o código CRC **1955ABC5**.



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - 2º SEMESTRE DE 2026
(EDITAL CPOS/EDU/FAED/UFMS Nº 11 DE 06 DE JULHO DE 2026)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

Requer INSCRIÇÃO no processo seletivo para estudante especial da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação indicada abaixo:

DISCIPLINA

Assinatura da/do requerente:

Campo Grande, 06 de julho de 2026

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7212

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017760/2026-31

SEI nº 6512642